



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLAN  
GABINETE DO PREFEITO

---

**LEI MUNICIPAL N.º 2553/2022**

**AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATRAVÉS  
DO INSTRUMENTO DO  
REMANEJAMENTO DE RECURSOS NO  
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE PRESIDENTE MÉDICI, *Sr. Edilson Ferreira de Alencar*, no uso das atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realocar Dotações Orçamentárias, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por Remanejamento de Recursos da Secretaria Municipal de Saúde, para atender a manutenção do Hospital Municipal.

**Artigo 2º** Será objeto da realocação de dotações orçamentárias de que trata o caput desta Lei, a Secretaria Municipal de Saúde, na Funcional Programática especificada no Anexo I - onde estão demonstrados os acréscimos e as reduções, e suas específicas fontes de recursos.

**Artigo 3º** Ficam alteradas no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes orçamentárias - LDO e na Lei do Orçamento Anual de 2022 – LOA, as adequações para os projeto/atividade, elemento de despesa e respectiva unidade orçamentária.

**Artigo 4º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal *Dr. José Cunha e Silva Jr.*, 17 de novembro de 2022.

**EDILSON FERREIRA DE ALENCAR**

**Prefeito**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLAN  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2553/2022

<i>Redução</i>	<i>Acréscimo</i>
<b>Funcional Programática:</b> 10 - Saúde 302 - Média e Alta Complexidade Hospitalar 0014 - Saúde para Todos 2072 - Manutenção da UMS - MAC/AIH 4. Despesas de Capital	<b>Funcional Programática:</b> 10 - Saúde 302 - Média e Alta Complexidade Hospitalar 0014 - Saúde para Todos 2065 - Apoio aos Programas de Saúde 3. Despesas Correntes
<b>Fonte de Recurso:</b> 0.1.500 - Receitas de Impostos 1002 - Despesas com Ações e Serviços de Saúde	<b>Fonte de Recurso:</b> 0.1.500 - Receitas de Impostos 1002 - Despesas com Ações e Serviços de Saúde